



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

---

**OFÍCIO N° 135/2022 | GABINETE DO PREFEITO**

*Itaú de Minas, em 24 de novembro de 2022.*

**À EXMA. SRA.**

**JULIANA MATTAR**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

**ITAÚ DE MINAS - MG**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 152/22.**

Exma. Presidente,

A par de cumprimentá-la cordialmente e em atenção ao ofício em epígrafe, datado de 09 de novembro de 2022, que encaminha as matérias legislativas aprovadas / apresentadas nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 09 de novembro, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas vem por meio deste apresentar-lhe as seguintes informações:

**1 - INDICAÇÃO N° 46/2022, de autoria do ILMO. VEREADOR FABIANO GOMES DE LIMA** – Com fulcro no disposto do Acordo de Cooperação que entre si celebraram o Município de Itaú de Minas e a Associação dos Agentes Ambientais de Itaú de Minas – AAGAIM, datado de 10 de dezembro de 2021, venho por meio deste informar que, tempestiva e gradativamente, estão sendo adotadas todas as medidas necessárias com vistas ao cumprimento integral das responsabilidades assumidas pela Administração Municipal em ocasião da assinatura do referido documento, que é a concretização do protocolo de intenções celebrado em 23 de outubro de 2019.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

---

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**